

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**PORTARIA CELEIT Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2024**

Divulgar os perfis de usuários e suas competências para o Sistema de Votação Online Helios Voting, conforme a Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, que disciplina a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSULTA ELEITORAL ELETRÔNICA E REMOTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de Pessoal UFU nº 2898, de 28 de maio de 2024, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, e os autos do processo 23117.038303/2024-79;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os perfis de usuários e suas competências para o Sistema de Votação Online Helios Voting, conforme art. 23 da Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, que disciplina a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota junto à Comunidade Universitária.

Art. 2º Informar o perfil usuário único "equipe.tecnica@cti.ufu.br", sob a gestão da equipe técnica do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), nomeada na Portaria de Pessoal UFU nº 3484, de 03 de julho de 2024, responsável por realizar a parametrização do Sistema de Votação Online Helios Voting e a apuração dos votos na Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFU, gestão 2025-2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Jarbas Siqueira Ramos



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 25/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5641622** e o código CRC **B8F47780**.

